



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

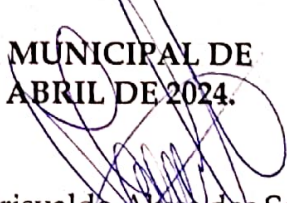
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

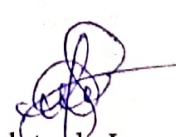
**8ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 455/2024 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos e Deosdete de Jesus Neves, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 455/2024, de 19 de abril de 2024**, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, de 22 de abril de 2024**, que em sua súmula: Altera a Lei Complementar nº 004/2022, que trata do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - dos servidores públicos municipais do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favorável às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Erisvaldo Alves dos Santos, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 25 de abril de 2024, às 17h (dezessete horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 24 DE ABRIL DE 2024.**

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTE -

  
Erisvaldo Alves dos Santos  
- RELATOR -

  
Deosdete de Jesus Neves  
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.  
Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br